

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 352023

Código de validação: B1CEAB3869

BRUNO BARBOSA PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE BURITCUPU, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, FTC.

CONSIDERANDO os dispostos nos art.41, IV e 117, § 3º VI e § 4º da Lei Complementar Estadual n.º. 014/91, Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão alterada pela Lei Complementar nº. 126, de 25 de setembro de 2009 publicado no diário Oficial deste Estado em 30.09.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender** o expediente forense e os prazos nesta Comarca, nos dias **04 de outubro de 2023** e **10 de novembro de 2023**, em razão dos feriados municipais consagrados, respectivamente, ao dia de São Francisco de Assis, Santo Padroeiro da Cidade de Buriticupu-MA e ao Aniversário de emancipação política do Município de Buriticupu, sede da Comarca, aprovados pelas Leis Municipais nº 228/2011, de 20 de junho de 2011, e 389/2017, de 14 de dezembro de 2017, bem como em atenção ao disposto no art. 2º da Resolução nº 63/2013, do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, ficando mantida apenas a análise das questões que demandam urgência, a serem analisadas em sede de Plantão Judiciário.

Art. 2°-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO BARBOSA PINHEIRO
Diretor do Fórum da Comarca de Buriticupu

2ª Vara de Buriticupu

Matrícula 185389

Documento assinado. BURITICUPU, 09/01/2023 18:10 (BRUNO BARBOSA PINHEIRO)

